

## Regional de São Lourenço d'Oeste

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

#### PORTARIA nº 025, de 25 de Novembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDR SÃO LOURENÇO D'OESTE/SC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 7º, da Lei Complementar 381, de 07 de Maio de 2007, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor **IVONEI LUIZ PASTRE**, matrícula 308984-03-04, ocupante do Cargo de Consultor Jurídico, para responder cumulativamente como Consultor Jurídico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Quilombo. **Enio José Wichroski** – Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional – São Lourenço do Oeste.

Cod. Mat.: 253553

## Regional de Timbó

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 3631/2014** Termo do Convênio nº 3631/2014. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Timbó (concedente), e o Município de Benedito Novo (conveniente). **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a recuperação de encosta as margens da Rodovia SC 477, no município de Benedito Novo - SC. **VALOR DO CONVÊNIO:** Total de R\$ 133.333,34 (cento e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a serem repassados pelo concedente, sendo R\$ 33.333,34 (trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) como contrapartida financeira do conveniente. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da Ação 11126, Fonte 0.2.61.000000, Item Orçamentário nº 44.40.42.02, da Unidade Orçamentária nº 41094, de 18/11/2014, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) empenhados no Orçamento do Estado para 2014, conforme Nota de Empenho nº 2014NE000657, de 18/11/2014. **VIGÊNCIA:** 31/12/2014 até 31/12/2014 conforme Decentralização de crédito nº 1170/2014, devido período eleitoral municipal e posteriormente federal. **DATA:** 27/11/2014. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Rogério Raul Theiss**, pelo concedente, Sr. **Jean Michel Grundmann**, pelo conveniente.

Cod. Mat.: 253613

## Regional de Xanxerê

### PORTARIA Nº 093/2014 de 26 de novembro de 2014.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, II, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07, **RESOLVE: DESIGNAR**, o servidor **Matheus Henrique Bertoncello Castro**, matrícula nº 683-914-2-01, a fiscalizar as obras dos CREAS e CRAS na abrangência da SDR de Xanxerê.

**Carlos Augustinho Colatto** - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Xanxerê

Cod. Mat.: 253542

### PORTARIA Nº 094/2014 de 26 de novembro de 2014.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, II, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07, **RESOLVE: DESIGNAR**, o servidor **Matheus Henrique Bertoncello Castro**, matrícula nº 683-914-2-01, a realizar acompanhamento técnico de obras no SIGEF.

**Carlos Augustinho Colatto** - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Xanxerê

Cod. Mat.: 253551

### PORTARIA Nº 095/2014 de 26 de novembro de 2014.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, II, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07, **RESOLVE: DESIGNAR**, o servidor **Matheus Henrique Bertoncello Castro**, matrícula nº 683-914-2-01, a operar o sistema SICOP na qualidade de fiscal.

**Carlos Augustinho Colatto** - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Xanxerê

Cod. Mat.: 253570

## Defensoria Pública do Estado

### ATO nº 053 – de 19/11/2014

**EXONERAR**, a pedido, o Defensor Público **IGOR CLÓVIS SILVA MIRANDA**, mat. 963.779.6-01, com efeitos a partir do dia 20/11/2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 169, da Lei 6.745/85. Florianópolis, 19 de novembro de 2014. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 253593

### Portaria nº 239 – de 21/11/2014

**DESIGNAR** os Defensores Públicos **THIAGO YUKIO GUENKA CAMPOS**, Matrícula nº 384825.6-02 e **THIAGO BURLANI NEVES**, Matrícula nº 957079.9-01, para o acompanhamento do inquérito policial e demais desdobramentos, que têm como propósito a apuração de suposto crime de desobediência à ordem judicial imputado ao Defensor Público-Geral, Dr. Ivan Cesar Ranzolin, com autuação de nº 0042254-22.2013.8.24.0023 e em trâmite perante o Juizado Especial Criminal de Florianópolis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 46, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012. Florianópolis, 21 de novembro de 2014. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 253706

## Autarquias Estaduais

### AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina

### PORTARIA AGESAN Nº 011/2014 – de 25/11/2014

O **Diretor Geral, Sergio José Grandó**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17º. Do regimento interno resolução 002 de 08/11/2010, da Lei Complementar numero 484/2010, de 04 de Janeiro de 2010. **RESOLVE DESIGNAR:** O Sr. **SILVIO CESAR DOS SANTOS ROSA**, Diretor de Regulação e Fiscalização, mat. 0399530-5, para ocupar o cargo de Diretor Geral da Agesan, no período entre 30 de Novembro à 13 de Dezembro de 2014, período este em que o Diretor Geral estará ausente participando da 20ª. Conferência das Partes (C20) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e 10ª. Reunião das Partes (MOP-10) do Protocolo de Quioto, que se realizarão em Lima, Peru.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de Novembro de 2014.

**SÉRGIO JOSÉ GRANDÓ**

**Diretor Geral**

Cod. Mat.: 253519

### IMETRO/SC - Instituto de Metrologia de Santa Catarina

#### Relatório nº010/2014

O presidente do IMETRO/SC, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 19, do Decreto nº1.127/2008, comunica as despesas relacionadas com o pagamento de diárias no período de 01 a 31 de outubro de 2014.

Matr.	Nome	Valor	Qt	Mot
020	Adolfo A. da Luz	2.648,00	17	FS
957374-7	Adriano R. Dotta Couto	1.554,00	10	FS
024	Afonso Santana Jr.	2.648,00	17	FS
656542-5	Alan Jonas Zielke	2.781,00	17	FS
092	Alecir Rossari	2.648,00	17	FS
650340-3	Alexandre A. Salum Junior	399,00	2	RS
658462-4	Alexandre Rovaris Jr.	2.781,00	17	FS
021	Aloirto da Silva	385,50	2,5	FS
084	Alvair Ricardo Pedrini	86,75	0,5	RS

296469-4	Ana Lucia B. Tascheck	1.549,50	9,5	FS
658687-2	Andirai C. de Andrade	2.781,00	17	FS
658526-4	Angélica de O. Correa	2.781,00	17	FS
959642-9	Ângelo P. Si-queira	76,50	0,5	RS
023	Antônio A. Marquetti	859,50	5,5	FS
079	Argemiro Mendes Filho	2.332,00	15	FS
005	Aurélio Barvik	208,50	1,5	RS
658541-8	Bruno S. Abrianos	153,00	1	RS
658457-8	Carlos E. Marquetti	1.231,50	17	FS
101	Carlos H. da Silva	1.403,00	9	FS
138	Carlos E. Correa	2.104,50	13,5	FS
656554-9	Claudete Gerhard	2.781,00	17	FS
273975-5	Claudio M. de Oliveira	2.781,00	17	FS
658466-7	Claudio S. de Avila	813,00	5	FS
952210-7	Cristiano da Conceição	1.426,80	7	FS
953532-2	Cristina Cidral de Carvalho	76,50	0,5	RS
656547-6	Danilo Melo Mendonça	2.781,00	17	FS
955849-7	Decio Woll Regis	1.308,00	8	FS
041	Delamar de S. Medeiros	156,25	1	OM
952197-6	Diego Da Silveira	229,50	1,5	RS
956443-8	Diogo Brusch	2.781,00	17	FS
658454-3	Eder Dall Agnol	1.071,00	7	FS
132	Edmilson Costa	813,00	5	FS
016	Edson Luiz Sant'Anna	543,50	17	FS
109	Elias Otacilio Pereira	69,50	0,5	OM
658451-9	Evaldo Luiz L. da Silva	153,00	1	FS
246201-0	Fidencio Machado	2.781,00	17	FS
043	Francisco de Sales Martins	1.472,50	9,5	FS
658702-0	Gean Carlo V. de Moraes	2.781,00	17	FS
658599-0	Gelson Romanini	2.781,00	17	FS
383101-9	Hazael T. da Costa Batista	2.781,00	17	FS
956078-5	Helton Charles Segundo	1.473,00	9	FS
035	Hercílio de Oliveira Bez	1.007,60	5	FS
100	Ivo Rosa Filho	1.491,50	9,5	FS
656552-2	Jackson Luiz Pereira	1.791,00	11	FS
040	Jair Ribeiro da Silva	69,50	0,5	OM
952238-7	Janine May	571,50	3,5	FS
656538-7	Jeferson F. Domingues	76,50	0,5	FS
093	João Carlos Sottili	2.332,00	15	FS
017	João Pedro Riffert	69,50	0,5	FS
952580-7	Jordana da Silva	571,50	3,5	FS
658534-5	Jorge Fuck Junior	1.714,50	10,5	FS
169109-0	José Juarez Abreu	76,50	0,5	RS
952237-9	Juliano de Abreu Goulart	2.451,00	15	FS
061	Júlio Cesar R. da Silva	2.648,00	17	FS
672549-0	Leandro Comin	966,00	6	FS
383390-9	Leandro U. B. Riffert	76,50	0,5	OM
658689-9	Leonardo Aguiar Uliano	229,50	1,5	FS